



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Outros Atos

Atos



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 006/2023.
DE 22 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Américo Brasiliense nas seguintes datas:

- I. 20 de fevereiro (segunda-feira, Carnaval);
- II. 21 de fevereiro (terça-feira, Carnaval);
- III. 22 de fevereiro (quarta-feira, Cinzas), iniciando o expediente às 13h;
- IV. 23 e 24 de março;
- V. 09 de junho (sexta-feira posterior ao feriado de Corpus Christi);
- V. 08 de setembro (sexta-feira posterior ao feriado da Independência);
- VI. 13 de outubro (sexta-feira posterior ao feriado de Nossa Senhora);
- VII. 03 de novembro (sexta-feira posterior ao feriado de Finados);
- VIII. 20 de novembro (Dia da Consciência Negra);
- IX. 26, 27, 28 e 29 de dezembro e
- X. 02 de janeiro de 2024, iniciando o expediente às 13h.

Art. 2º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato nº 004 de 09 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Presidente

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Assistente Legislativo
Registrado às fls. nº 131 do livro competente nº 15 (quinze)